



Definida nova formação das comissões de vereadores da Câmara de São Luís

A composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de São Luís (CMSL) para o biênio 2023/2024 foi anunciada nesta terça-feira (07/2). O documento, assinado pelo presidente da Casa, vereador Paulo Victor (PCdoB) – único parlamentar que, pelo Regimento Interno, não deve fazer parte de comissões – traz os nomes dos 30 vereadores titulares e suplentes que vão atuar em quatorze comissões permanentes e mais a Procuradoria da Mulher da Casa. A relação da composição dos colegiados com membros e suplentes foi lida pelo 2º secretário da Mesa Diretora, vereador Beto Castro (PMB), durante a sessão ordinária.



Decepção!

O Flamengo foi derrotado pelo Al Hilal da Arábia Saudita por 3 a 2 nesta terça-feira, (7), em Tânger, no Marrocos, e está fora da final do Mundial de Clubes, em um jogo infeliz para o campeão sul-americano, que foi punido com dois pênaltis no primeiro tempo e jogou a segunda etapa com um a menos pela expulsão do meia Gerson

Indígenas Guajajara e Krikati são recebidos na Assembleia Legislativa

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), acompanhada de colegas parlamentares, recebeu, na manhã desta terça-feira (7), no Palácio Manuel Beckman, um grupo de indígenas das etnias Guajajara e Krikati, dos municípios de Montes Altos, Arame e Grajaú. Na ocasião, Vale foi presenteada com cocares e colares confeccionados nas aldeias. “Os povos indígenas têm uma força cultural enorme e são uma das maiores riquezas do Maranhão. É um prazer e privilégio que essa seja a primeira comitiva que recebemos após a abertura dos trabalhos nesta Casa”, afirmou.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Garimpos abandonados

O que parecia ser uma operação impossível, a retirada de 20 mil garimpeiros ilegais das terras Yanomami, não precisou mais do que duas semanas, de ações coordenadas das Forças Armadas e vontade política. Com menos de 20 dias no governo, o presidente Lula foi a Roraima conhecer a gravidade do massacre que virou manchetes da imprensa brasileira e mundial

PRESIDÊNCIA

Lula substitui 3 membros da comissão de ética

Em publicação no DOU desta terça (7/2), foram exoneradas três nomeações de Bolsonaro: Celso Faria, João Henrique Freitas e Fábio Prieto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva trocou hoje (7) três integrantes da Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Os decretos foram publicados no Diário Oficial da União. Dois dos integrantes dispensados haviam sido nomeados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro no fim de seu mandato, em novembro do ano passado. São eles Célio Faria Júnior, que foi chefe de gabinete de Bolsonaro e ministro-chefe da Secretaria de Governo da Presidência; e João Henrique Nascimento de Freitas, que era assessor especial de Bolsonaro.

Também foi dispensado Fábio Prieto de Souza, que estava na função desde abril de 2022. Ele foi desembargador federal e presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e é o atual secretário de Justiça e Cidadania de São Paulo.



MANDATO COMISSÃO É VÁLIDO POR 3 ANOS, MAS AS NOMEAÇÕES PODEM SER REVISTAS

procurador do Paraná aposentado e professor de Direito, Manoel Caetano Ferreira Filho.

Idoneidade moral

A Comissão de Ética Pública é formada por sete membros “que preencham os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública”.

O mandato é de três anos, mas as nomeações podem ser revistas pelo presidente da República. A atuação dos integrantes é considerada presta-

ção de relevante serviço público, ou seja, sem remuneração.

Criado em 1999, o colegiado é uma instância consultiva do presidente da República e dos ministros de Estado e responsável por administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal e dirimir dúvidas acerca da interpretação tanto das normas desse código quanto do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Também é responsável pela aplicação da Lei de Conflito de Interesses para altas autoridades do governo federal e ainda pela coordenação, avaliação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Público Federal.

Foram nomeados o advogado e procurador do estado da Bahia, Bruno Espiñeira Lemos; a desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça de São Paulo, Kenarik Boujikian; e o

CONGRESSO

Expectativa é aprovação da reforma tributária em 6 meses



O SENADOR HUMBERTO COSTA (PT-PE) DISSE QUE HABILIDADE DE HADDAD E DE LULA VÃO FACILITAR A APROVAÇÃO DAS MUDANÇAS

O ministro da Fazenda Fernando Haddad recebeu, nesta terça-feira (7/2), representantes da bancada do PT no Congresso Nacional.

O intuito foi debater as principais pautas econômicas e da conjuntura política. Após o encontro, os senadores afirmaram notar um clima positivo para a aprovação das mudanças necessárias.

A respeito das medidas provisórias que alteram o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) e transferem o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), o ministro buscou apoio para aprovação das propostas no Legislativo.

“Há espaço para isso, são absolutamente necessárias e importantes. Há um clima positivo em relação ao governo, pelo menos no Senado Federal. Eu acho que a habilidade do próprio ministro da Fazenda, do presidente

Lula vão facilitar bastante a aprovação dessas mudanças”, apostou o senador Humberto Costa (PT-PE).

A alta taxa de juros também esteve na pauta da reunião. O senador destaca que a celeridade da tramitação das propostas pode ser fundamental para amenizar o quadro. “Mas todas as medidas que o governo está enviando para o Congresso Nacional com certeza terão uma influência importante na possibilidade da queda dos juros. Por isso que quanto mais rapidamente isso acontecer, eu entendo que a intensidade e a rapidez com que a taxa cai passam a ser um ponto fundamental”, disse.

Reforma tributária

A tramitação da reforma tributária — hoje com duas propostas adiantadas no Congresso, a PEC 110 e a PEC 45 — ainda está em aberto. “Essa es-

tratégia está sendo definida com as lideranças do Congresso Nacional. Acho que há um consenso de que o caminho que for mais rápido será também o mais eficiente”, disse Costa.

O senador Paulo Paim (PT-RS) aposta que a aprovação da reforma pode ocorrer nos próximos seis meses, e que comece a tramitar pela Câmara.

Paim ainda sinalizou as mudanças na tabela do imposto de renda, que também vêm sendo discutidas, especialmente o aumento da faixa de isenção. “Essa questão dos devedores, por exemplo, da receita, para achar um caminho, e também mexer na tabela do imposto de renda. Se vai ser um, dois, três salários mínimos, na campanha nós falávamos isso, há o compromisso de avançar nesse sentido”, frisou.

PARCERIA

Ministro Paulo Pimenta participa de reunião sobre parceria entre Rede IFES com a EBC e o Governo Federal

O ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), Paulo Pimenta, esteve reunido com integrantes do Colégio de Gestores de Comunicação (COGECOM) das universidades e institutos federais e a presidente da Comissão de Educação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Doutora Lúcia Pellanda, reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), para tratar de uma parceria entre as universidades, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e o Governo Federal para a divulgação do conteúdo produzido entre as TVs e Rádios Universitárias.



“Entendemos que as Universidades possam ser muito importantes na produção de conteúdos, a fim de fazer com que o governo volte a ser uma fonte confiável e tenha uma comunicação saudável com a população”, afirmou o Ministro Paulo Pimenta.

Segundo Hélio Doyle, presidente da EBC, tão logo as reestruturações na Empresa estejam concluídas, a EBC tem total interesse em estabelecer uma parceria para troca de conteúdos e divulgação de pesquisas científicas confiáveis.

A Professora Maíra Bitencourt, Diretora do COGECOM e diretora de Comunicação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) apresentou as 33 TVs Universitárias, as 36 Rádios Universitárias, o serviço de Streaming e a Agência de Divulgação Científica da Rede IFES de Comunicação Pública e o interesse em estreitar o diálogo com a EBC para que a rede tenha efetivamente conteúdos na grade de programação da TV Brasil e Rádio Nacional.

“Hoje nós temos condições de criar conteúdo com credibilidade científica e qualidade capaz de contribuir com a comunicação pública e divulgação científica, criando um grande banco de dados para toda a população do país, em especial os pesquisadores”, afirmou Maíra.

Também participaram do encontro o Dr. Francisco Daher, membro do Grupo de Trabalho de Radiodifusão do COGECOM e diretor de departamento da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Dr. Dácio Matheus, vice-presidente da ANDIFES e reitor da Universidade Federal do ABC; e Mariana Pezzo, membro do Grupo de Trabalho da Agência de divulgação científica e diretora do Instituto da Cultura Científica da Universidade Federal de São Carlos.

CULTURA

Maria Marighella assume presidência da Funarte



Maria Marighella, neta do ex-deputado e guerrilheiro durante a ditadura militar Carlos Marighella, assumiu a presidência da Fundação Nacional das Artes (Funarte). A decisão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (7/2).

Maria foi escolhida para assumir o órgão de fomento a produções artísticas pela ministra da Cultura, Margareth Menezes, em janeiro. “Um misto de emoções me toma ao retornar a este espaço onde estive entre 2015 e 2016, quando tivemos os trabalhos interrompidos pelo golpe contra a presidenta Dilma Rousseff”, escreveu no Twitter.

“Junto aos segmentos artísticos e em constante diálogo com servidoras e servidores, vamos retomar a construção e a implantação da Política Nacional das Artes, e refundar a Fundação Nacional de Artes que, em 2025, completará 50 anos!”, comemorou Maria Marighella.

São Luís, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indígenas Guajajara e Krikati na Assembleia

Visita de representantes das comunidades indígenas da região de Grajaú e Montes Altos na Assembleia Legislativa foi uma iniciativa, proposta pelo deputado Ricardo Arruda

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), acompanhada de colegas parlamentares, recebeu, na manhã desta terça-feira (7), no Palácio Manuel Beckman, um grupo de indígenas das etnias Guajajara e Krikati, dos municípios de Montes Altos, Arame e Grajaú.

Na ocasião, Vale foi presenteadada com cocares e colares confeccionados nas aldeias. “Os povos indígenas têm uma força cultural enorme e são uma das maiores riquezas do Maranhão. É um prazer e privilégio que essa seja a primeira comitiva que recebemos após a abertura dos trabalhos nesta Casa”, afirmou.

Proposta pelo deputado Ricardo Arruda (MDB), a visita foi uma iniciativa alusiva ao Dia Nacional da Luta dos Povos Indígenas, comemorado nesta mesma data. “Parabenizo o deputado, bem como os outros parlamentares da região que se mostram determinados a trabalhar em prol da garantia dos direitos da população indígena maranhense”, enfatizou Iracema.

O grupo demonstrou, ainda, sua cultura e diversidade por meio de cânticos e danças. “A Casa do Povo continuará na luta para a construção articulada e conjunta de políticas públicas para melhorar a vida dos povos indígenas e de portas abertas para recebê-los. Assim, teremos mais momentos alegres como este”, concluiu a presidente.

Além das lideranças indígenas, estiveram presentes o prefeito de Gra-



IRACEMA VALE, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, RECEBEU UM COCÁ DOS INDÍGENAS

jaú, Merrial Arruda (MDB), e o vereador de Montes Altos, Marcelo Krikati (MDB).

O deputado Ricardo Arruda destacou a importância desse momento para a Casa do Povo. “Hoje é um dia marcante para o Parlamento, tendo em vista o cenário nacional de crise humanitária em que vivemos no país, decorrente dos problemas enfrentados por nossos indígenas. E receber aqui a visita dos indígenas maranhenses demonstra o comprometimento do Legislativo Estadual em fortalecer políticas públicas voltadas a esses povos”, afirmou.

Na ocasião, a delegação conheceu um pouco mais sobre o funcionamento do Parlamento e visitou alguns espaços da Casa, como o Salão Nobre e o Plenarinho. Além disso, acompanharam da galeria do Plenário Nagib Haickel parte da sessão plenária comandada pela presidente Iracema Vale (PSB). Ainda durante a visita, em momento histórico e emocionante, o grupo de indígenas fez demonstrações de sua cultura e da diversidade

de seu povo através de cânticos e danças, no hall do Plenário.

Para o vereador Marcelo Krikati, que também é cacique, é fundamental debater os direitos dos indígenas. “Temos agora a esperança de mudança real na situação dos povos originários e podemos contar com o apoio dos parlamentares para mais inclusão, oportunidades, saúde, educação e segurança para nossas comunidades”, destacou.

Também presente à visita, o cacique Mariciliano Guajajara celebrou o protagonismo dos povos indígenas, hoje representados no comando de órgãos do Executivo. “Pela primeira vez temos um Ministério dos Povos Originários e que é comandado por uma maranhense indígena, a Sônia Guajajara. Além disso, temos também uma indígena presidente da Funai, Joênia Wapichana!”, disse o cacique, ressaltando ainda o apoio do deputado Ricardo Arruda e do prefeito Merrial, na luta pelos direitos fundamentais desses povos.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Garimpos abandonados

O que parecia ser uma operação impossível, a retirada de 20 mil garimpeiros ilegais das terras Yanomami, não precisou mais do que duas semanas, de ações coordenadas das Forças Armadas e vontade política. Com menos de 20 dias no governo, o presidente Lula foi a Roraima conhecer a gravidade do massacre que virou manchetes da imprensa brasileira e mundial, relatando a mortandade de 570 crianças de até cinco anos, de doenças evitáveis, entre 2019 e 2022, na Terra Indígena Yanomami. Uma tragédia “escondida” na selva, com característica de genocídio, operava a todo vapor com a exploração do ouro, por organizações criminosas, sob a omissão, conivência e incentivo de políticos e governantes.

Os pesados investimentos mafiosos para roubar bilhões em ouro, desencadearam a maior crise humanitária com povos indígenas em décadas. O movimento de aviões para as centenas de pistas clandestinas no meio da selva amazônica era maior do que das aeronaves de frete no Brasil todo. Tudo isso dentro das áreas indígenas, onde os garimpos, a devastação das florestas, o roubo de madeira e a grilagem de terras públicas tornaram a Amazônia Brasileira uma terra sem dono. Os Yanomami esqueléticos, desnutridos e assassinados eram apenas parte de um grandioso problema nacional, que assustou o mundo.

A comoção dentro e fora do Brasil depois das imagens dos yanomami fez o governo Lula decretar emergência de saúde na área, além de criar o Ministério dos Povos Indígenas, com a maranhense Sônia Guajajara à frente. Como tudo lá é emergencial foi preciso uma operação de guerra para socorrer os indígenas. Equipes médicas, socorristas e militares estão agindo, onde a Aeronáutica instalou um hospital de campanha. Além disso, aviões da FAB fazem inúmeros voos para distribuir alimentos e remédio às tribos isoladas. Tudo isso não é surpresa, mas precisou a imprensa denunciar o flagelo, que autoridades coniventes, chamavam de fake news disseminadas por ONGs internacionais.

O então presidente Jair Bolsonaro, que sempre se empenhou em incentivar a exploração dos recursos naturais da Amazônia, contestou o massacre dos yanomami e classificou a situação de “uma farsa da esquerda”. Por sua vez, o Instituto Socioambiental (ISA) produziu um documento com perguntas e respostas, recheado de informações e dados científicos colhidos por pesquisadores, técnicos do governo, imprensa, sociedade civil e as próprias comunidades, para se entender a tragédia humanitária que se abateu sobre os Yanomami, e ajudar a combater a desinformação.

O que está acontecendo na Terra Yanomami pode ser considerado genocídio? A Lei 2.889/1956 diz que o genocídio é caracterizado pela “intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso”. A definição é muito mais ampla e segue a legislação internacional. Juristas dizem que há indícios de que a gestão Bolsonaro cometeu o crime na TI Yanomami, mas apenas um julgamento pela Justiça brasileira ou internacional poderá confirmá-lo. Não sem motivo, no dia 30/1, o ministro do STF Luís Roberto Barroso mandou abrir inquérito contra autoridades federais para apurar essa possibilidade. Por enquanto, mão se sabe qual são os alvos nem aonde a ação chegará.

Garimpos e indígenas (1)

No Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, ocorrido ontem, o governador Carlos Brandão destacou o trabalho sério do presidente Lula e da ministra Sônia Guajajara para retirar os garimpeiros ilegais da terra Yanomami.

Garimpos e indígenas (2)

Brandão também reafirmou, em suas redes sociais, o compromisso de combater a violência contra os povos originários no Maranhão. Ele acompanhou de perto as operações que resultem na prisão do assassino do indígena Valdemar Marciano, em Amarante do Maranhão.

Crime bárbaro

A presidente da Alema, deputada Iracema Vale (PSB) se disse chocada, e repudiou o estupro e morte de uma criança de apenas 4 meses em Barra do Corda. “Um crime bárbaro! Precisamos buscar soluções que protejam nossas crianças”, protestou.

“Nem com reza braba”

De Valdemar Costa Neto, presidente do PL, ao fechar as portas do partido ao senador Marcos do Val, após ele se envolver na “Operação Tabajara” do golpe fracassado.

1 Na semana passada, o ministro da Justiça, Flávio Dino, mandou a Polícia Federal (PF) investigar possíveis crimes de genocídio e omissão de socorro por parte do governo anterior no território indígena. O processo corre em segredo de Justiça.

2 O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, afastou ontem qualquer relação da instituição com atividades político-partidárias, ao investigar bolsonaristas envolvidos nos atos terroristas de 8 de janeiro. “A PF não persegue e não protege”.

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Confira novas comissões para o biênio 2023/2024

A composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de São Luís (CMSL) para o biênio 2023/2024 foi anunciada nesta terça-feira (7). O documento, assinado pelo presidente da Casa, vereador Paulo Victor (PCdoB) – único parlamentar que, pelo Regimento Interno, não deve fazer parte de comissões – traz os nomes dos 30 vereadores titulares e suplentes que vão atuar em quatorze comissões permanentes e mais a Procuradoria da Mulher da Casa.

Formadas por cinco membros efetivos e um suplente, além de fiscalizar as ações do Executivo, discutir e opinar sobre projetos de lei, orientando as votações em Plenário, é papel das comissões realizar audiências públicas e debates sobre temas de interesse da sociedade, solicitar informações e promover visitas técnicas para conhecer de perto a realidade do município.

O Regimento Interno determina que a indicação dos integrantes das comissões seja feita pelo presidente e alterada a cada biênio, com a anuência das lideranças de cada partido, respeitando a participação proporcional das bancadas. No caso da Procuradoria da Mulher, a escolha dos nomes se dá entre as vereadoras.

Nos próximos dias, o membro mais idoso de cada grupo deve convocar seus integrantes para, logo na primeira reunião, eleger presidente e vice-presidente dos respectivos colegiados e definir dia, local e horário das reuniões ordinárias. Com encontros semanais, as comissões – um dos principais instrumentos de atuação parlamentar – precisam da presença de no mínimo três membros titulares e as deliberações são tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Confira a distribuição dos colegiados:

1 – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AS-

SUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL Concita Pinto (PCdoB), Edson Gaguinho (União Brasil), Karla Sarney (PSD), Álvaro Pires (PMN), Chico Carvalho (Avante) e Andrey Monteiro (Republicanos) (suplente).

2 – ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Marquinho (sem partido), Thyago Freitas (DC), Gutemberg Araújo (PSC), Raimundo Penha (PDT), Aldir Júnior (PL) e Daniel Oliveira (PL) (suplente).

3 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Coletivo Nós (PT), Marcial Lima (Podemos), Andrey Monteiro (Republicanos), Pavão Filho (PDT), Raimundo Penha (PDT) e Octávio Soeiro (Podemos) (suplente).

4 – SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Edson Gaguinho (União Brasil), Beto Castro (Avante), Rosana da Saúde (Republicanos), Umbelino Júnior (sem partido), Gutemberg Araújo (PSC) e Domingos Paz (Podemos) (suplente).

5 – DEFESA DO CONSUMIDOR

Marcial Lima (Podemos), Fátima Araújo (PCdoB), Umbelino Júnior (sem partido), Marcos Castro (PMN), Marlon Botão (PSB) e Andrey Monteiro (Republicanos) (suplente).

6 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Raimundo Penha (PDT), Silvana Noely (PTB), Coletivo Nós (PT), Daniel Oliveira (PL), Zeca Medeiros (Patriota) e Marlon Botão (PSB) (suplente).

7 – ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nato Júnior (PDT), Octávio Soeiro (Podemos), Fátima Araújo (PCdoB), Ribeiro Neto (Patriota), Marcos Castro (PMN) e Rosana da Saúde (Republicanos) (suplente).

8 – LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

E COMUNICAÇÃO

Pavão Filho (PDT), Antonio Garcez (sem partido), Chico Carvalho (Avante), Daniel Oliveira (PL), Rosana da Saúde (Republicanos) e Ribeiro Neto (Patriota) (suplente).

9 – SEGURANÇA PÚBLICA

Ribeiro Neto (Patriota), Aldir Júnior (PL), Gutemberg Araújo (PSC), Zeca Medeiros (Patriota), Pavão Filho (PDT) e Marcos Castro (PMN) (suplente).

10 – ASSUNTOS METROPOLITANOS Umbelino Júnior (sem partido), Marquinhos (sem partido), Beto Castro (Avante), Ribeiro Neto (Patriota), Álvaro Pires (PMN) e Pavão Filho (PDT) (suplente).

11 – MOBILIDADE URBANA, REGULAÇÃO FUNDIÁRIA E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Astro de Ogum (PCdoB), Aldir Júnior (PL), Álvaro Pires (PMN), Ribeiro Neto (Patriota), Marlon Botão (PSB) e Zeca Medeiros (Patriota) (suplente).

12 – ECONOMIA, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Domingos Paz (Podemos), Karla Sarney (PSD), Beto Castro (Avante), Marcos Castro (PMN), Antônio Garcez (sem partido) e Marcial Lima (Podemos) (sem partido).

13 – PROCURADORIA DA MULHER

Karla Sarney (PSD), Concita Pinto (PCdoB) e Fátima Araújo (PCdoB).

14 – ASSUNTOS PORTUÁRIOS

Karla Sarney (PSD), Fátima Araújo (PCdoB), Concita Pinto (PCdoB), Rosana da Saúde (Republicanos), Álvaro Pires (PMN) e Silvana Noely (PTB) (suplente).

15 – COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Astro de Ogum (PCdoB), Gutemberg Araújo (PSC), Edson Gaguinho (União Brasil), Aldir Júnior (PL), Francisco Chaguinhas (Podemos), Coletivo Nós (PT), Concita Pinto (PCdoB) e Álvaro Pires (PMN) (suplente).

Congresso precisa trabalhar pelo país

O Brasil vai acompanhar com lupa o trabalho do Congresso, empossado há uma semana. A expectativa é de que deputados e senadores deixem de lado a política rasteira e se concentrem em debater e aprovar projetos que realmente interessam à população. Há muito por ser feito. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, há uma década, o Brasil não sabe o que é crescimento econômico robusto, com distribuição de renda. Na média, nesse período, o avanço do Produto Interno Bruto (PIB) foi inferior a 0,5% ao ano. É inaceitável que parlamentares e governantes eleitos considerem normal esse quadro de estagnação. Não é.

Todos sabem o que precisa ser feito para que o Brasil reencontre o caminho do crescimento. A agenda é ampla e passa, sobretudo, pelo Legislativo. A promessa do governo é de aprovar, ainda neste primeiro trimestre, a reforma tributária. Esse tema está em discussão há pelo menos 30 anos. Dois projetos, um na Câmara, outro no Senado, resumem bem o que precisa ser feito. A primeira etapa passa pela revisão de todos os tributos que incidem sobre o consumo. Da forma como os impostos estão estruturados hoje, a concentração de renda só aumenta. Pobres e ricos recolhem o mesmo percentual à Receita Federal. O caminho é tributar a renda, fazer com que os aquinhoados paguem mais.

A reforma não pode ser embarreirada por interesses paroquiais, como se viu nas últimas três décadas. Também não podem prevalecer debates enviesados em torno do novo arcabouço fiscal que o governo promete apresentar nos próximos meses. O setor público precisa dar sinais inequívocos de que está comprometido com a responsabilidade fiscal, pois isso será fundamental para que as expectativas de inflação caiam e, por consequência, o Banco Central possa dar início à redução da taxa básica de juros (Selic), de 13,75% ao ano. Não há mágicas. Reclamar dos juros altos é muito fácil. Pois que, então, aqueles que tanto se queixam do BC façam a sua parte. Isso vale, inclusive, para o Congresso.

Legisladores devem ainda aproveitar o mandato para liderar um movimento que resulte na melhora do ambiente de negócios no Brasil. Há dinheiro de sobra no mundo em busca de boas oportunidades. Contudo, os investidores cobram, com razão, segurança jurídica e estabilidade política. Deputados e senadores têm muito a contribuir nesse processo, sem ideologia, pensando exclusivamente no bem-estar da população. Propostas não faltam, basta vontade. Um bom começo seria aprimorar os sistemas de garantias de crédito. Hoje, no Brasil, praticamente não se consegue recuperar financiamentos não pagos. Essa é uma das principais razões para o elevado custo do dinheiro tanto para empresas quanto para consumidores.

Está claro para todos que o Brasil já perdeu tempo demais. E aqueles que foram eleitos para a nova legislatura não podem continuar desapontando a população. Devido a tantos anos de descaso dos parlamentares, a imagem do Parlamento no Brasil é péssima. Portanto, para virar esse jogo, será necessário, efetivamente, se concentrar no que realmente interessa à sociedade. Pautas ideológicas, pautas bombas, nada disso está no radar daqueles que anseiam por dias melhores. O momento é de urgência. Há 125 milhões de brasileiros em insegurança alimentar. Outros 33 milhões estão na miséria absoluta e 5 milhões, desalentados, desistiram de procurar emprego pois não veem mais perspectivas.

Nada disso é aceitável. O crescimento econômico é o caminho mais eficaz para que o Brasil resolva todo esse passivo terrível. O Congresso não pode fugir de suas responsabilidades. Todos os votos que deputados e senadores receberam nas urnas devem ser honrados. O país, independentemente dos retrocessos dos últimos anos, continua a ser um manancial de oportunidades. Precisa apenas que seus políticos, os que decidem e os que fazem as leis, tenham a grandeza de exercer seus papéis com respeito. Não é pedir demais. É obrigação.



O STF e a ferida aberta do amianto

LEOMAR DARONCHO E LUCIANO LIMA LEIVAS
Procuradores do Trabalho

Extraído no Brasil desde a década de 1940, o amianto crisotila, fibra mineral usada principalmente na construção civil, é associado ao câncer desde 1955. A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer reconhece o amianto como cancerígeno desde 1972. A substância pode provocar mesotelioma — tumor nas membranas que revestem o pulmão (pleura) — conhecido como o câncer do amianto.

Em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) banuiu o amianto em todo o território nacional, em decisão comemorada por defensores da saúde pública. O Instituto Nacional do Câncer (Inca) classificou de histórica a proibição da extração, industrialização, comercialização, distribuição e o uso do produto. A Organização Internacional do Trabalho estima em 100 mil as mortes anuais de trabalhadores causadas pelo amianto. Na Itália, a principal marca respondeu na Justiça pela acusação de ter provocado uma catástrofe ambiental ao violar normas de segurança do trabalho, com cerca de 3 mil mortes entre trabalhadores e vizinhos da fábrica. O promotor responsável pelo caso classificou a tragédia de uma “ferida aberta”. No dia 23/1/2023, a Fundacentro divulgou a criação de banco unificado de dados com o registro de 3.057 mortes decorrentes de doenças relacionadas ao amianto no Brasil entre 1996 e 2017.

Os pesquisadores destacam a preocupação com os efeitos da contaminação ambiental acumulada, em razão da tardia proibição,

indicando a importância de manter o sistema de monitoramento da saúde dos trabalhadores, dada a projeção de que seguirão surgindo vítimas após o término da exposição ocupacional. Também ressaltam a cautela com os números, que devem ser bem superiores, em razão da subnotificação. O asbesto foi proibido, a partir da década de 1990, em mais de 70 países. No Brasil, em 1993, foi apresentado o Projeto de Lei nº 2.186, que pretendia proibir o amianto. Paradoxalmente, o projeto foi convertido na lei que permitia o aproveitamento econômico do amianto.

Ao declarar inconstitucional o dispositivo legal que autorizava o aproveitamento econômico do mineral cancerígeno, o STF reconheceu as evidências de que não existe limite seguro para a exposição humana ao produto, sendo impossível o uso controlado da perigosa substância. Todavia, os efeitos da decisão foram suspensos em razão de recurso (embargos de declaração) apresentado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e pelo Instituto Brasileiro do Crisotila, cujo julgamento é aguardado para que haja segurança jurídica na importante matéria.

No próximo dia 16, o STF deve retomar o julgamento da ação (ADI 3406), em que foi declarada a inconstitucionalidade do dispositivo que permitia o aproveitamento econômico do amianto no Brasil, pacificando a questão. Registre-se que, no início dos anos 2000, diversos estados brasileiros publicaram leis regionais de proibição do amianto, casos de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

Tanto a lei federal de permissão quanto as

leis estaduais de proibição foram questionadas no STF. Em 2017, a Corte declarou constitucionais as leis estaduais (proibitivas) e inconstitucional a lei federal (permissiva). Contudo, o Estado de Goiás, que sedia a única mina de amianto no Brasil, em sentido contrário à decisão do STF, publicou a Lei Estadual nº 20.514/2019, permitindo a extração, o beneficiamento e a exportação do amianto da variedade crisotila.

A lei goiana, incentivada pela insegurança gerada na pendência de decisão definitiva do STF, trouxe situações concretas de absoluta insegurança jurídica. A lei de Goiás acabou sobrepondo-se ao entendimento do STF sobre a lei federal e as leis de outros estados. Em abril de 2022, um caminhão carregado de amianto goiano que se dirigia ao porto de Santos sofreu acidente na BR-153, no município de Prata (MG) lançando no ambiente cerca de 30 toneladas do produto perigoso. Porém, há lei dos estados de Minas Gerais e de São Paulo proibindo expressamente o amianto em seus territórios, sendo que a lei paulista foi declarada constitucional pelo STF.

O banimento do amianto é recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como critério de saúde ambiental. A pacificação do tema pelo STF, mantendo a pauta de julgamento prevista e confirmando a decisão definitiva de banimento, que se alinha aos princípios da precaução e da prevenção e encerraria o período de retrocessos e de inseguranças, afirmando a centralidade dos direitos humanos e o protagonismo da Corte constitucional na concretização da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)

Os nomes do genocídio e dos genocidas

CRISTOVAM BUARQUE
Professor emérito da Universidade de Brasília



Apesar das fotos, depoimentos, comprovações e discursos, ainda há quem conteste o holocausto cometido pelos nazistas. Da mesma forma, ainda há quem recuse o uso da palavra genocida para definir o que foi feito contra o povo ianomâmi. Mas não há como negar os sinais de crime contra a humanidade: decisões políticas tomadas, justificações ideológicas e a banalidade do mal que acoberta o crime, graças ao comportamento social brasileiro.

Tanto quanto o antissemitismo usava o argumento de uma hipotética ameaça à soberania alemã por parte dos judeus, no Brasil alguns manifestam necessidade de eliminar o povo ianomâmi para evitar a ameaça de criação de uma nação independente. Esses discursos serviram de base para justificar envenenamento da água com mercúrio, negar vacina e expulsar ianomâmis das terras onde vivem integrados à natureza desde muito antes de o Brasil surgir. Por 523 anos, o Brasil praticou o genocídio com o nome de etnocídio.

Ao longo de 350 anos, trouxemos 5 milhões de africanos para servirem como escravos na economia exportadora e nos serviços à parcela branca e rica. Sob a banalidade do mal, com o nome de escravidão, aceitamos o genocídio secular, motivado por ganância econômica, racismo e arrogância europeia. Há 135 anos, para continuar a exploração em nome do progresso e do bem-estar de uma minoria privilegiada, proclamamos a Lei Áurea, mas mantivemos os descendentes sociais dos escravos sem escolas. Mudamos o nome de genocídio para analfabetismo. Soltamos, mas não libertamos, tiramos as algemas, mas não ensinamos a usar o mapa do caminho adiante. Em 1889, proclamamos a República, mas a “elite” manteve o genocídio da escravidão moderna, que não precisa trazer acorrentados desde a África, basta deixá-los nascer no Brasil e viverem sem educação.

Não se sabe o número de escravos nascidos no Brasil, nem daqueles que nasceram republicanos e morreram sem aprender a ler, vítimas do analfabetismo, o banalizado mal brasileiro. Não são assassinados em massa, mas não têm emprego, não têm renda, sobrevivem nos guetos da desigualdade social. No século 21, quando não se consegue negar escola à população urbanizada, mantém a última trincheira da escravidão: o genocídio sob o nome de desigualdade escolar. A banalização da maldade de um sistema com escola senzala para muitos e escola casa grande para poucos, mantendo o genocídio da apartação social.

Os alemães enriqueciam desapropriando os judeus mortos pelo gás Zyklon B, usado nos monstruosos crematórios de seus campos de concentração. A parcela rica do Brasil fica mais rica graças ao mercúrio usado con-

tra os ianomâmis, e também ao crematório de cérebros de crianças pobres nas escolas senzala, concentrando os bons empregos e renda para os que têm acesso às escolas casa grande. A banalização do mal tolera a secular história dos genocídios brasileiros: etnocídio, escravismo, analfabetismo, desigualdade escolar.

Os genocídios têm nomes diferentes, provocam mortes em números diferentes, sob formas diferentes, mas têm as mesmas causas — arrogância da civilização ocidental, ganância de lucro dos investidores, voracidade de consumo pelos ricos, racismo e supremacia dos brancos sobre as outras raças — e, a maior de todas, a indiferença dos que assistem e se beneficiam de seus resultados, por Zyklon B, por mercúrio ou pela corrupção nas prioridades. Os alemães foram coniventes com o genocídio de judeus, os brasileiros são coniventes com os genocídios dos índios, dos escravos, dos analfabetos e dos sem-escola de qualidade. Todos coniventes, mas alguns culpados e diretamente responsáveis.

É preciso dar nomes aos genocídios e apontar os nomes dos genocidas. Na Alemanha, os responsáveis pelos crimes dos nazistas se suicidaram ou foram levados ao Tribunal de Nuremberg, onde foram condenados à morte ou a longos períodos na prisão. Precisamos recusar a banalidade do mal e despertar contra todos os genocídios brasileiros, escondidos sob outros nomes, cometidos por todos que sonham com o progresso que elimina índios, usa escravos ou concentra educação para manter a desigualdade social. Mas também levamos aos tribunais aqueles que no Brasil demonstraram, por palavras ou atos, responsabilidade com o específico genocídio contra o povo ianomâmi.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celso Sergio

Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

COMERCIAL
(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFR/AMA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo: 22100006736/2022, E-processo: 210470/2022, relativa ao Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA-140, no trecho entroncamento BR-230 (Balsais) ao entroncamento MA-007 (Ouro), segmento km 0 – km 67, com extensão de 65,4 km.

São Luís, 7 de fevereiro de 2023
 Atenciosamente,
JORGE FUMIO KUSABA
 Secretário Adjunto de Projeto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFR/AMA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, Renovação da Licença de Operação, Processo: 22100036625/2022, E-processo: 0222405/2022, relativa ao Projeto de Construção da Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Novo no município de Paulino Neves.

São Luís, 7 de fevereiro de 2023
 Atenciosamente,
JORGE FUMIO KUSABA
 Secretário Adjunto de Projeto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 23 de fevereiro de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz – MA**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpil-primeiracruz@hotmail.com.

Primeira Cruz-MA, 08 de fevereiro de 2023.
Lucas Artur Bezerra Pinheiro
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, no dia 23 de Fevereiro de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 07 de Fevereiro de 2023.
Raimundo Nonato Silva Junior
 Pregoeiro

GR LEILÕES
LEILÃO DO SESC/MA
Dia 01/03/2023 às 10 horas

Lote 01- 21 Televisores de vários modelos e 32 videogames. Lance inicial: R\$ 8.000,00.
 Lote 02- 46 frigobar e 01 geladeira. Lance inicial: R\$ 10.000,00.
 Lote 03- 35 ares-condicionados, 02 máquinas de fabricar gelo, 01 aparelho de cartão tranca de portas. Lance inicial: R\$ 10.000,00.
 Lote 04- 11 camas box casal, 76 camas box solteiro, 03 camas solteiro comum. Lance inicial: R\$ 10.000,00.
 Lote 05- 63 móveis diversos, 72 criados mudos, 53 móveis para TV e frigobar, 01 balcão, 02 berços, 05 carros armadeira, 06 carros de limpeza, 05 carros de roupa, 06 mesas de trabalho, 13 mesas, 18 poltronas madeira e 08 cadeiras madeira. Lance inicial: R\$ 5.000,00.
 Lote 06- 07 sofás, 11 cadeiras, 01 jarro decorativo, 01 espelho, 01 relógio de parede. Lance inicial: R\$ 5.000,00.
 Lote 07- Estrutura de um imóvel, constituído de telhas, madeiras e grades de ferro. Casa amarela. Relação aprox. de bens: 06 portas, 07 janelas, aprox. 580 m² de madeira teto e telhas, 28 grades de ferro. Lance inicial: R\$ 6.400,00.
 Lote 08- Estrutura de um imóvel, constituído de telhas, madeiras, pias e grades de ferro. Relação aprox. de bens: 13 portas, 09 janelas, aprox. 580 m² de madeira teto e telhas, 09 grades de ferro, 05 pias. Lance inicial: R\$ 6.800,00.
 Lote 09- 35 cadeiras velhas, Suçata de freezer industrial, portão de ferro e grades de ferro. Lance inicial: R\$ 1.200,00.

Lances só on-line:
www.grleiloes.com
Telefone: (98) 4141-2441

Gustavo Martins Rocha
 Leiloeiro Público do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 09h00min, dia 28/02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, eventual contratação de empresa especializada em para prestação de serviço de capacitação continuada para professores do ensino infantil e fundamental da secretaria municipal de educação do município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 07 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Nina Rodrigues
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09h:00 (nove) horas do dia 22 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil para a Câmara Municipal de Nina Rodrigues. A presente licitação será realizada no salão da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito) às 12h:00 (doze), e através do e-mail: licitacaomnina@hotmail.com onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte) Reais.

Nina Rodrigues/MA, 08 de fevereiro de 2023.
Silvio Daniel Chaves Magalhães
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais permanentes para atender as necessidades da Administração Pública de Nina Rodrigues/MA, no dia 24 de Fevereiro de 2023, às 11h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 07 de Fevereiro de 2023.
Raimundo Nonato Silva Junior
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023**, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para futura contratação de empresa especializada na área de engenharia e geotécnica para prestação de serviços técnicos de Topografia e Sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à DPE em diversos municípios do Estado. **Data e Hora Abertura do Certame: dia 27/02/2023 às 09:00 horas a ser realizado no portal Comprasnet.** O Edital se encontra à disposição nas páginas: www.comprasgovernamentais.gov.br; defensoria.ma.def.br e www.tce.ma.gov.br. São Luís, 03/02/2023- CPL/DPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Nina Rodrigues/MA, torna público aos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 para a Contratação de Pessoa Física Ou Entidade Jurídica Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 24 de Fevereiro de 2023 às 09h:00, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas), também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo e-mail licitacaomnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 – Nina Rodrigues – MA.

Nina Rodrigues/MA, 07 de Fevereiro de 2023.
Antonio Moreira Leite
 Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Previsto para as 11h00min, dia 07/02/2023. **Fica remarcado para o dia 16/02/2023 (16:00HR)**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Eventual Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 07 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.

Senac
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023
REGIDO PELA RESOLUÇÃO SENAC 958/2012–CN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas aos empregados, convidados e colaboradores eventuais quando em viagem a serviço do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/MA, para o período de 12(doze) meses, conforme especificações do anexo – I do Edital de Licitação.

1. DIA DO PREGÃO: 17.02.2023 às 09h00min, na sede da Administração Regional do SENAC/MA – sito na Av. dos Holandeses, S/N, Qd 04, Edif. FECOMÉRCIO / SESC / SENAC, 5º andar, Jardim Renascença - São Luís/MA.

2. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SENAC/MA ou pelo site: www.ma.senac.br.

3. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até as 17h30min do dia 14.02.2023, na sede da Administração Regional do SENAC/MA, por meio de documentação formal protocolizada pela Comissão Integrada de Licitação.

São Luís, 07 de fevereiro de 2023
Cláudio Soares Cordeiro
 Presidente da Comissão Integrada de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 11h00min, dia 28/02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Eventual Contratações de Empresa especializada em para prestação de serviço de locação de veículos destinados exclusivamente ao Transporte escolar, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, do interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 07 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 15h00min, dia 28/02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Eletrônicos de Informática, para atender as necessidades precípuas de Assistência Social de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 07 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.

LEILÃO DE SALA - SÃO LUÍS/MA
 Online

1º Leilão: 24/02/2023 às 11h00 | 2º Leilão: 28/02/2023 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora indicadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: São Luís/MA, Jardim Renascença, Avenida Coronel Colares Moreira, s/nº, (Lote 10 da Quadra 23), Sala nº 1.004- Empreendimento São Luís Multiempresarial. Áreas totais: priv: 30,73m² e área total: 43,47m². Matr: 54.699 do 1º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 24/02/2023, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 394.310,08. 2º Leilão: 28/02/2023, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 105.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!

oimparcial.com.br

8 MILHÕES DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

JUSTIÇA

Dino empossa Murilo Andrade como Conselheiro do CNPCP

O secretário Murilo Andrade de Oliveira, é o novo conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)

O Ministro Flávio Dino empossou, nesta segunda-feira (6), o Secretário da SEAP-MA e Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej), Murilo Andrade de Oliveira, como conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Rafael Velasco, como novo Secretário Nacional de Políticas Penais (Senappen).

O encontro teve como objetivo principal a integração e fortalecimento das políticas públicas fomentadas e promovidas entre essas instituições que atuam, diretamente, na execução penal em prol de melhorias no sistema penitenciário.

bunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Paulo Velten; Presidente do Consej, Murilo Andrade; Juiz Douglas de Melo Martins e a Presidente do Conselho Penitenciário do Maranhão, Susan Lucena.

Na ocasião, o Ministro Flávio Dino citou os mais de 24 anos de trajetória profissional de Murilo Andrade na área prisional e também o fato do mesmo ser hoje o Presidente do Consej, fatos estes que só respaldam ainda mais a escolha. Além disso, destacou os inúmeros prêmios recebidos e conquistas do Sistema Penitenciário do Maranhão, fruto de todo o trabalho realizado ao longo dos últimos 8 anos sob a gestão do novo conselheiro.

Sobre o CNPCP

O CNPCP é um órgão integrado por profissionais da área jurídica, professores e representantes da sociedade civil. Constitui o primeiro dos órgãos da execução penal.

Ao longo de sua história, o Conselho tem oferecido relevantes subsídios à implementação de políticas de Estado no âmbito criminal e penitenciário, mediante informações, análises e deliberações para aperfeiçoamento das políticas públicas.

Cabe ao CNPCP a implementação, em todo o território nacional, de uma nova política criminal e, principalmente penitenciária a partir de periódicas avaliações do sistema criminal, criminológico e penitenciário, bem como a execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada.



A solenidade aconteceu na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF, durante a abertura da 3ª Reunião Conjunta entre a Senappen, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

Além dele, também foram empossados o Juiz Douglas de Melo Martins, do TJ-MA, como Conselheiro do CNPCP e o Ex-Subsecretário da SEAP,

A mesa de honra foi composta pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino; Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Reynaldo Soares da Fonseca; Secretário Nacional de Políticas Penais, Rafael Velasco; Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Márcio Schiefler Fontes; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Gabriel da Silveira Matos; Juiz Auxiliar e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do CNJ, Luís Geraldo Santana Lanfredi; Presidente do Tri-

COMBATE AO ASSÉDIO

Campanha divulga a importância do respeito à mulher nos circuitos do pré-Carnaval do Maranhão

É preciso respeitar, principalmente, as mulheres. Para que muitos não esqueçam dessa atitude tão essencial, a Polícia Civil iniciou a campanha 'Carnaval sem assédio e sem violência', que ocorre durante o período do pré-Carnaval e também do Carnaval do Maranhão 2023, em todo o Estado.



A ação é desenvolvida pela Delegacia Especial da Mulher de São Luís e tem como foco o combate à violência contra mulheres. Na campanha, ocorrem as entregas de panfletos, momentos de conversas e de orientações aos foliões.

“A gente quer alcançar as mulheres com um canal mais aberto, mais informal. Sabemos que a violência contra as mulheres é algo comum e que precisa ser combatido; a campanha busca, justamente, orientar as mulheres de como proceder nessas situações e conscientizar os homens a respeitar a vontade da mulher”, pontuou a delegada da Delegacia Especial da Mulher, Kazumi Tanaka.



Na semana passada, por exemplo, a equipe esteve nas festividades do pré-Carnaval da Madre Deus, onde houve uma ação de conscientização destinada aos brincantes. De maneira bem informal, a equipe reforçou a mensagem de que paquerar, beijar e se divertir fazem parte da folia do Carnaval, porém é preciso respeitar a vontade das mulheres.

Além disso, o grupo ressaltou que em um contexto carnavalesco, ações como 'roubar beijos' ou passar a mão no corpo alheio, sem permissão, são atitudes que podem ser enquadradas como crime de importunação sexual.

De forma virtual

A campanha também ocorre de forma virtual por meio do compartilhamento, nas mídias sociais, de flyers, panfletos, paródias de músicas. O objetivo é ampliar os canais que possibilitem fortalecer os trabalhos de combate à violência contra o sexo feminino.

No espaço digital, uma das ênfases são as ações de combate aos crimes virtuais direcionados às mulheres, bem como a divulgação de leis, além dos canais de apoio à vítima como o aplicativo Salve Maria Maranhão, que pode ser baixado por Android e IOS.

O aplicativo é voltado para atendimento às vítimas de violência doméstica no Maranhão. Após o cadastro, a mulher que se sinta ameaçada em sua integridade física ou moral pode acionar as forças de segurança com um clique. As informações serão enviadas para uma equipe de plantão, que fará o atendimento no local.

Em todo o Maranhão

A campanha não ocorre somente em São Luís, mas em todo o Maranhão. Recentemente, policiais civis realizaram ação de enfrentamento à violência contra a mulher nas cidades de Balsas e Barra do Corda.

Os trabalhos, que objetivam conscientizar os homens sobre a importância do respeito à mulher e também divulgar os serviços de apoio e acolhimento às mulheres que forem vítimas de assédio e violência, acontecerão até o fim das festividades carnavalescas.

Casa da Mulher Brasileira

Um importante espaço de acolhimento à mulher vítima de violência é a Casa da Mulher Brasileira. Localizada no bairro Jaracati, em São Luís, a Casa é um órgão vinculado à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).

Funcionando 24 horas por dia, o espaço conta com equipe multidisciplinar que oferecem serviços nas áreas de psicologia, assistência social e atendimento jurídico.

INSCRIÇÕES

Programa Cartão Transporte Universitário abre Edital 2023.1



A PROPOSTA DO GOVERNO É AUXILIAR O CUSTEIO DO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES E REDUZIR OS ÍNDICES DE EVASÃO ACADÊMICA

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado Extraordinária de Juventude (Seejuv), lançou o Edital nº 001/2023, para inscrição e seleção dos participantes do Programa Cartão Transporte Universitário, referente ao primeiro semestre do ano de 2023.

A proposta do governo é auxiliar o custeio do deslocamento de estudantes e reduzir os índices de evasão acadêmica.

O Edital é instituído pela Lei nº 10.691, de 26 de setembro de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº 38.092, de 25 de janeiro de 2023. O benefício é constituído de um crédito de R\$800,00 no cartão, pago em parcela única para utilização do aluno em seu deslocamento.

Transporte estudantes universitários que estejam em curso presencial e alunos do Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) unidades plena.

O aluno tem que residir no estado e estudar em uma cidade diferente da qual ele mora, não sendo o seu deslocamento inferior a 70 Km e não superior a 270 Km.

O estudante deve apresentar com-

provante de matrícula atualizado, com a indicação das disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre deste ano.

No ato da inscrição os alunos devem apresentar: foto 3X4, carteira de identidade e CPF, tanto do estudante como do seu responsável legal, seis comprovantes de residência dos últimos seis meses como água, luz ou telefonia, apresentar recibo mensal de pagamento no caso do estudante morar em imóvel alugado e demais normas que constam no Edital.

O Cartão Transporte Universitário prevê que mais de 3 mil jovens sejam alcançados. O programa do governo estadual já beneficiou mais de 6 mil estudantes maranhenses do Ensino Superior. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através da plataforma digital: transporteuniversitario.juventude.ma.gov.br.

Podem solicitar o Cartão

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21300006869 CÓDIGO CVM nº 01660-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de dezembro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), Estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP 65071-680 ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos jornais (i) "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2022, nas páginas A22, A23 e A29, respectivamente; e (ii) "O Imparcial", nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2022, nas páginas 7, 5 e 6, respectivamente. **3. PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 96,93% do capital social total da Companhia e de 2.845.834 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando aproximadamente 99,33% do total de ações preferenciais e 1,73% do capital social total da Companhia. Presentes, também, o Sr. Sérgio Túlio dos Santos, membro do Conselho de Administração, como representante da administração da Companhia, e os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi e Vanderlei Dominguez da Rosa, representantes do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Foi indicado o Sr. Sérgio Túlio dos Santos para presidir a mesa, o qual, por sua vez, convidou o Sr. Ricardo Peres Freoa para secretariar os trabalhos. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes a ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da internet da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) a alteração do Estatuto Social para a criação e inclusão de dispositivos relacionados ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, cuja eficácia está subordinada à aprovação da alteração estatutária pela ANEEL; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a alteração do Estatuto Social para a criação e inclusão de novo artigo 14, com a consequente remuneração dos demais dispositivos estatutários, relacionado ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 14 - O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia é órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento e vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, constituído na forma prevista neste Estatuto Social, observado o disposto em regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - A composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia refletirá a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma aqui prevista ("Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial"). **Parágrafo Segundo** - O Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial é composto por, no mínimo, 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente e ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo Terceiro** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial pode acumular as características referidas no Parágrafo Segundo acima. **Parágrafo Quarto** - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial terão mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por igual período, até o limite agregado de 10 (dez) anos. **Parágrafo Quinto** - É vedada a participação de diretores da Companhia, suas controladoras, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial. **Parágrafo Sexto** - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. **Parágrafo Sétimo** - O Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial deve se reunir sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação. **Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração deverá indicar o Coordenador do comitê, cujas atividades deverão estar definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial aprovado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Nono** - O Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial exerce suas funções em conformidade com seu regimento interno. Adicionalmente às disposições deste Estatuto Social e do regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, o comitê observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na Resolução CVM nº 23, de 2021, qualificando-se como um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos ali previstos. **Parágrafo Décimo** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, sem prejuízo de outras competências estabelecidas em seu regimento interno e na legislação e regulamentação aplicáveis: (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (iii) supervisionar e acompanhar os trabalhos das áreas de auditoria interna, de controles internos, bem como da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (iv) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da Companhia e as despesas incorridas em nome da Companhia; (vi) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências; (vii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; (viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados, bem como as recomendações feitas e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (ix) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; **7.1.1.** Consignar que, a alteração do Estatuto Social foi autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, conforme Despacho nº 3.472, de 02.12.22, de forma que as alterações ora aprovadas passam a produzir efeitos com o presente ato. **7.1.2.** Consignar que os demais dispositivos do estatuto ficam ajustados e renumerados para considerar as alterações ora mencionadas. **7.1.3.** Consignar que, não obstante a alteração do estatuto social ora aprovada, a efetiva instalação do Comitê de Auditoria Estatutário na Companhia fica condicionada à deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá, dentre outras competências, a eleição de seus membros e a determinação do início do funcionamento do comitê. **7.1.4.** Consignar que a orientação de voto proferido pela acionista Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") pela aprovação da matéria da ordem do dia objeto deste item 7.1 foi objeto Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobrás número RES-665/2022 de 28/12/2022 que, autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar imediatamente com a redação prevista no Anexo II à presente ata, já considerando as alterações anteriormente aprovadas. **7.2.1.** Consignar que a orientação de voto da acionista Eletrobrás pela aprovação da matéria da ordem do dia objeto deste item 7.2 foi objeto Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobrás número RES-665/2022 de 28/12/2022 que, autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seqüencialmente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a assembleia às 11h14 e suspensos os trabalhos até às 11h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. Nesses termos, achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Luís/MA, 29 de dezembro de 2022. Mesa: Sérgio Túlio dos Santos - Presidente; Ricardo Peres Freoa - Secretário; Representante da Administração: Sérgio Túlio dos Santos; Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi e Vanderlei Dominguez da Rosa; Acionistas Presentes: EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO S.A. (p. Angela Caroline Figueiredo) (Participação eletrônica) (Presidente da Mesa); ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (p. Cristiane Vieira de Paiva) (Participação eletrônica) (Presidente da Mesa); STP NUCLEAR OPERATING COMPANY RETIREMENT TRUST (Boletim de Voto à Distância) (Presidente da Mesa). Certifico o registro em 11/01/2023, sob o nº 20230000088, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral-JUCEMA.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 2130000938-8 | Código CVM nº 01660-8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 13h do dia 29 de dezembro de 2022, na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") localizada no Estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, do Estatuto da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de participação remota, nos termos do Estatuto da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) em vista da renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos, eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial; (iv) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial e a indicação do Coordenador; e (v) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Tomar conhecimento e registrar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2020. **6.1.1.** Consignar que a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia produz efeitos imediatos. **6.1.2.** Consignar que o Sr. Sérgio Túlio dos Santos apenas deixará de atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia e permanecerá exercendo normalmente seu cargo de Diretor Presidente. **6.2.** Nomear, em substituição ao Sr. Sérgio Túlio dos Santos, conforme preceitua o artigo 150 da Lei das S.A., a Sra. Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia, nos termos do artigo 11 parágrafo 2º do seu estatuto social, ou, em não sendo realizada assembleia geral, até o final do prazo de gestão em curso, que se encerra na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro. **6.2.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a Sra. Tania Sztamfater Chocolat está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **6.2.2.** A Sra. Tania Sztamfater Chocolat será investida no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunamente em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.2.1 acima, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Consignar que, tendo em vista a eleição da Sra. Tania Sztamfater Chocolat, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto pela Sra. Tania Sztamfater Chocolat, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia ou até o final do prazo de gestão em curso dos demais conselheiros: (i) Marise Grinstein, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 82505077-6, IPR/RJ, inscrita no CPF sob o nº 729.950.097-34, domiciliada à Rua Barão da Torre 205/201, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.411-001, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (ii) Evoldo Luis Rizzo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 02936239082, Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 005.199.978-16, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 202, Bloco B, Apartamento 406, Asa Sul, CEP 70.232-020, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iii) Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 69109931 SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 808.228.273-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iv) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; (v) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (vi) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (vii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração. **6.3.** Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial e a eleição das seguintes pessoas para integrarem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas dos administradores relativos ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022: (i) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096688 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150; e (iii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, que ocupará o cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário. **6.4.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros da Comitê ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **6.4.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. João Alberto da Silva Neto atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, 868, da Resolução 23. **6.4.3.** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto é membro externo, ficando aprovada sua remuneração, nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.4.** Consignar que, nos termos do art. 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a composição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial reflete a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma ali prevista. **6.4.5.** Consignar, com a eleição de seus membros, a efetiva instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e o início de seu funcionamento. **6.5.** Autorizar, por unanimidade, os diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico registro em 17/01/2023, sob o nº 20230002358, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral-JUCEMA.

equatorial
ENERGIA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Comissão Setorial de Licitação

Comissão Setorial de Licitação

Licitação Eletrônica nº 061/2023 - CSL/EMSERH

Processo Administrativo nº 97.766/2022 - EMSEH



OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 3 (TRÊS) mesas cirúrgicas com manutenção inclusa, para atender o Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA ABERTURA: dia 27/02/2023, às 9h, horário de Brasília/DF.

ID nº 985811.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSEH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou leonardomonteiro.emserh@gmail.com, ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 3 de fevereiro de 2023

Leonardo Aires Monteiro
Agente de Licitação da EMSEH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. A Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 03/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a aquisição de umas funerárias e serviços de traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/02. Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. A Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a secretaria de educação do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/02. Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. A Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a secretaria de educação do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/02. Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que dia 26/01/2023 CONHECEU DO RECURSO interposto pela empresa JC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELLI e, concedeu PROMOVIMENTO ao mesmo, inabilitando a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELLI, por não atender as Exigências Editalícias, conforme decisão constante nos autos da TP Nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, e encontram-se com vista franqueada aos interessados. Assim, fica marcada a reabertura da sessão para abertura do envelope contendo a Proposta da empresa habilitada, para o dia 13/02/2023. A sessão realizar-se-á na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpluntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum - Maranhão, 07 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública nº 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de terminal rodoviário no município de Tuntum/MA, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 14/02/2023, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpluntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum - Maranhão, 07 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

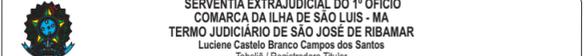
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 10h00min, dia 28/02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Eventual Contratação de empresa especializada para em locação de veículo Automotore destinados a diversas Secretarias Municipais do Município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 07 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.



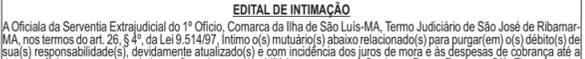
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO PARA SUPRIR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Anteriormente marcada para 09h do dia 06 de fevereiro de 2023, fica remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão receber o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, nos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar no Estado do Maranhão (SINTRARC), no uso das atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar no Estado do Maranhão, quites com seus deveres estatutários para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação na sede do SINTRARC MA, (Rua do Sol nº 141 salas 702/703 - Centro -São Luis-Ma, Cep: 65.020-590), para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Apreciar e deliberar sobre o relatório e prestação de contas do ano de 2022. 2- Appreciar e deliberar sobre a previsão orçamentária para o ano de 2023, O edital será publicado também na sede da entidade. Na falta de quórum a Assembleia Ordinária será realizada uma hora após. São Luís, 09 de Fevereiro de 2023 Raimundo Pedro de Jesus - Presidente



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís-MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar-MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, Intimo o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credora a Banco Bradesco S/A. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Fidejussão pelo Credor fiduciário, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís-MA. Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou no Banco Bradesco S/A, em horário bancário. Devedores Fiduciários: Creudivan De Jesus Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 0339286/20073 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 602.317.215-07 e sua cônjuge Kátia da Silva Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 033872920071 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 602.433.634-03; CONTRATO 000847917-1. Registro do imóvel/garantia: Registro/ Matrícula: R.04 / 87.123; Endereço do imóvel: Lote de terreno, posto, sob o nº 07-E (Área Desmembrada 5), da Quadra nº 27, Rua 24, do Loteamento "Altos Do Turú I"; Endereço de Correspondência: Rua Bacabal, 27, Residência João Alberto, São Luís/MA - CEP: 65047-846. São José de Ribamar, 27 de Janeiro de 2023. Luciano de Sousa Cantanhede Tabelião / Registrador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. A Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, sem gás em embalagens de 500ml, 200ml e em galão de 20l e gás liquefeito de petróleo (GLP) com e sem vasilhame para atender a demanda do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/02. Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AUMENTO

Carnaval deve aquecer comércio em 25%

Fecomércio aponta que sem as medidas restritivas impostas pela pandemia, a expectativa é de que o Maranhão siga a tendência nacional de faturamento

PATRÍCIA CUNHA

O comércio está otimista para as vendas neste período. Com a volta das festas momecas, dois anos depois da pandemia, vendedores afirmam que o consumidor está buscando mais roupas e acessórios para curtir blocos, bailes e festas. “Nem que seja uma tiara ou um chapéu, mas a pessoa quer sair enfeitada, então acho que está sendo um bom período e até o carnaval creio que vai ter mais venda”, disse Cláudia Ferreira, funcionária de uma loja de variedades na Rua Grande (Centro).

Nem que seja uma tiara ou um chapéu, mas a pessoa quer sair enfeitada, então acho que está sendo um bom período e até o carnaval creio que vai ter mais venda

De acordo com Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo, com o fim das medidas restritivas impostas pela pandemia, a ex-

pectativa é de que o carnaval traga oportunidades para vender mais em 2023.

O presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), Maurício Feijó destaca a expectativa de faturamento para este período.

“A Confederação Nacional do Comércio (CNC) projeta um carnaval muito forte para o Brasil. Depois de 2 anos, é a primeira vez que temos uma festa sem medidas restritivas, com o comércio funcionando a todo vapor. A expectativa é que o Maranhão siga a tendência nacional melhora pouco mais de 25% no faturamento, em comparação a 2022. Ainda é um patamar inferior ao que vimos em 2020, mas nos contenta saber que a economia vai se recuperando e apresentando números sólidos de geração de emprego e renda”, destaca o presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó. Os dados da Confederação apontam que os setores aquecidos pelas vendas do carnaval incluem roupas, decoração, acessórios, além de maquiagens.

Comércio não funciona segunda e terça-feira de carnaval

E quem não quiser ficar sem o look do carnaval não pode deixar para comprar na última hora. Segundo a Fecomércio-MA, o comércio lojista da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa) tem autorização para funcionar no sábado (18) e domingo (19) de carnaval em horário normal, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

Porém nos dias 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira) as lojas estarão fechadas. Comércio reabre novamente na Quarta-feira de Cinzas (22), a partir das 13h.

“A Fecomércio-MA esclarece que regras acima não se aplicam aos supermercados e farmácias, cujas atividades são consideradas essenciais, podendo funcionar em horário livre durante este período. Aos segmentos não compreendidos pela base sindical da Federação do Comércio, a orientação é que busquem informações junto ao sindicato patronal da categoria para quaisquer deliberações sobre o exercício de suas atividades durante o carnaval”, informou a instituição.

A Fecomércio-MA esclarece que regras acima não se aplicam aos supermercados e farmácias, cujas atividades são consideradas essenciais, podendo funcionar em horário livre durante este período

PERÍODO CARNAVALESCO

Como manter energia durante folia, livre de ressaca

Para quem deseja curtir os ensaios de blocos, festas de aquecimento e toda a folia que o Carnaval proporciona, sem perder o pique, nem ter a famosa ressaca, a professora do curso de Enfermagem da Estácio, Rosiane Almeida, salienta que os cuidados devem começar em casa.

“Antes de colocar a fantasia e o glitter, é importante passar um bom filtro solar, de preferência com fator de proteção acima de 30, e se possível, retocá-lo a cada duas horas. Especialmente quem ficará o dia todo na rua, deve investir em barreiras físicas, como bonés, chapéus e óculos escuros. Com a previsão de altas temperaturas nesse período, somadas ao consumo de bebida alcoólica, que deve ser feito com moderação, a recomendação é aumentar a ingestão de água, por isso

sugiro que o folião leve a sua própria garrafinha e reabasteça-a ao longo do dia. O álcool aumenta a pressão arterial e a diurese, e por consequente, a desidratação, e sobrecarrega o fígado prejudicando o metabolismo”, explica Rosiane Almeida.

A docente do curso de Nutrição da Estácio, Viviane Lacerda, completa: “alegria e diversão não combinam com excesso de álcool. Intercale a ingestão de bebida alcoólica com água e sucos naturais, na proporção de um copo para dois. Suco de abacaxi com hortelã, morango, água de coco são excelentes opções para hidratar e repor os sais mineiras”, ilustra.

Segundo Rosiane Almeida, a alimentação é outro fator de atenção. “Programa-se para não ficar um longo período em jejum, que poderá levar a

quadros de hipoglicemia e sintomas como dores de cabeça e náuseas”, sugere.

“O ideal é consumir pelo menos duas grandes refeições, como café da manhã, almoço ou jantar, e fazer pequenos lanches nos intervalos. Nestes momentos, dê preferência a pratos leves e sem gordura, como filé de frango grelhado, peixe assado, salada, acompanhado de cereais integrais que darão mais energia e saciedade. Já para os lanches, opte por alimentos que são fáceis de transportar, como frutas in natura ou secas (maçã, pera, banana, uva e goiaba), mix de castanha ou barra de cereal. Evite alimentos gordurosos, ultraprocessados e com muitos condimentos, para não sobrecarregar o organismo”, acrescenta Viviane Lacerda.



DESCARTE REGULAR

Postos E+ Reciclagem da Equatorial agora recebem vidro

O descarte inadequado de resíduos é um dos fatores responsáveis por inúmeros prejuízos ambientais e à saúde pública, como alagamentos em períodos de chuva, poluição visual e proliferação de doenças. O vidro pode levar até 4 mil anos para se decompor na natureza, ou seja, uma garrafa que é jogada na rua hoje pode ultrapassar gerações e afetar o ecossistema durante milênios. No Maranhão, com o início das primeiras chuvas, o cenário se torna favorável para a procriação de mosquitos, principalmente em espaços onde há lixo acumulado, por isso é tão importante incentivar as ações de combate ao acúmulo de resíduos poluentes, como frascos de vidro. Diante disso, buscando soluções para combater esses impactos negativos ao meio ambiente e sociedade em geral, a Equatorial Maranhão firmou uma parceria com a startup de logística reversa inteligente Green Mining para receber vidro nos postos de coleta do projeto E+ Reciclagem, a partir deste mês.



O Programa de Eficiência Energética da Equatorial Energia, presente no Maranhão há mais de 10 anos, atua com o objetivo de diminuir os danos causados pelos resíduos expostos ao meio ambiente, promovendo ações voltadas para difundir a cultura da coleta seletiva, conscientização e a preservação ambiental. “O vidro é um material 100% reciclável e pode ser reaproveitado de inúmeras formas sem causar prejuízos a natureza. Por isso é tão importante conscientizar, incentivar e trazer projetos que possibilitem a população a destinar corretamente esses materiais que podem ser reciclados. Essa ação da Equatorial é um importante avanço e reforça a utilização de práticas sustentáveis para a preservação do planeta, que é uma responsabilidade de todos nós”, pontuou Luís Emilio, analista de Projetos.

Essa é uma parceria muito significativa para ampliação da reciclagem no estado. “A Green Mining já faz coleta de vidro há quatro anos em seis diferentes estados do país e agora viabiliza junto com a Equatorial a possibilidade de recuperar o vidro no Maranhão, nas estações do E+ Reciclagem. A startup faz toda a parte de rastreabilidade e destinação do vidro, conseguindo garantir uma remuneração extra para as pessoas que levam esse material nas estações do projeto”, pontuou Rodrigo Oliveira, presidente da Green Mining.

Os clientes que desejarem entregar seus vidros podem se dirigir até os postos de coleta do E+ Reciclagem de São Luís, nas unidades localizadas na sede da Equatorial Maranhão, no Centro Elétrico da Avenida Guajajaras, no Supermercado Mateus da Cohab e na Lagoa da Jansen. A intenção é que até o final do ano todos os postos do programa estejam aptos a receber o vidro.

Confira algumas recomendações para o descarte de vidro nos postos do E+ Reciclagem

- Se o vidro estiver quebrado, é preciso colocar em uma caixa ou embrulhar com papel;
- O vidro não necessariamente precisa estar lavado, mas deve estar vazio;
- É necessário retirar a tampa dos recipientes de vidro;
- Não precisa retirar o rótulo dos frascos;

Materiais de vidro que são recebidos no E+ Reciclagem

- Garrafas (cervejas, vinhos, sucos, destilados, etc.);
- Copos e pratos;
- Potes de conserva (palmito, azeitona, geleia, etc.);
- Embalagens de vidro (azeite, mel, vinagre balsâmico, etc.);
- Embalagens de esmalte (sem tampa).

Com o E+ Reciclagem, todos podem contribuir com a coleta seletiva em prol do meio ambiente, comunidades e pessoas. Essa iniciativa está alinhada aos valores de responsabilidade socioambiental da Equatorial Maranhão, que busca incentivar a reciclagem, dando destinação correta aos resíduos, beneficiando os clientes com bônus na conta de energia e estimulando a doação para instituições sociais. Ações como esta, fazem parte do compromisso que a Equatorial assumiu com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), está a Ação Contra a Mudança Global do Clima que foca, entre outros fatores, no combate à poluição em todos os meios.

Confira os materiais recebidos nos postos de coleta:

- Resíduo orgânico: óleo de cozinha;
- Papel em geral: livros, revistas, encartes, jornal, papelão, etc.;
- Plástico: PET, plástico duro (embalagens de cosméticos, por exemplo), plástico filme, PVC, canos e forros, etc.;
- Material eletrônico: celulares, placas eletrônicas, televisor, aparelho de som e computador (exceto pilhas e baterias);
- Metal: aço inox, alumínio, ferro, bronze e chumbo (baterias de carro, por exemplo);
- Embalagens Tetra Pak (caixinhas de leite, ervilha, creme de leite, extrato de tomate, etc.).

VIAGENS INTERNACIONAIS

Cartórios já emitem autorizações online

Convênio com a Polícia Federal (PF) permite que o serviço possa ser feito de forma eletrônica pelo cidadão na plataforma nacional e-Notariado

O Cartórios de Notas do Maranhão já estão emitindo Autorizações de Viagens Internacionais para Menores (AEV) por meio eletrônico. A novidade, fruto de um convênio com a Polícia Federal (PF), expande os serviços disponibilizados pela plataforma digital nacional e-Notariado e atende pais de crianças ou adolescentes de até 16 anos que necessitam viajar por transporte aéreo para o exterior sozinhos ou acompanhados por apenas um dos pais ou um dos responsáveis.

Para a efetuar a AEV internacional de forma digital, os responsáveis pelo menor realizarão um reconhecimento de firma por videoconferência disponibilizado pela plataforma online e-Notariado, que permite a prática dos atos notariais à distância. Feito o ato eletrônico, os pais receberão o documento digital para validação no guichê da companhia aérea, via leitura de QR Code no celular ou em papel.

Com a AEV, o menor ou acompanhante responsável poderá acessar seu documento por meio de aplicativo de celulares Android ou IOS e apresentá-lo por QRCode nos guichês de atendimentos de aeroportos, evitando a perda de documentos impressos durante a viagem e assegurando a atualização constante de dados e permissões, podendo os responsáveis até mesmo cancelar o ato à distância.

Regulamentada pelo Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a plataforma eletrônica nacional unificada e-Notariado, administrada pelo Colégio Notarial do Brasil — Conselho Federal (CNB/CF),

permite a prática de 100% dos atos dos Cartórios de Notas de forma completamente digital. Desde agosto de 2021, por meio das regulamentações nacionais dos Provimentos nº 103 e nº 120 do CNJ, a AEV já era permitida para viagens aéreas nacionais.

Para o presidente do CNB/MA, Pedro Henrique de Cavalcante, “A disponibilização da Autorização Eletrônica de Viagem para deslocamentos internacionais permitirá que sejam eliminadas quaisquer dificuldades hoje existentes no trânsito de menores, pois, inúmeras vezes, um dos pais já se encontra em território estrangeiro e não pode conceder a necessária autorização da forma tradicionalmente conhecida.”, explica.

A disponibilização da Autorização Eletrônica de Viagem para deslocamentos internacionais permitirá que sejam eliminadas quaisquer dificuldades hoje existentes no trânsito de menores

Após o convênio com a Polícia Fe-

deral, responsável pela segurança aeroportuária do País, o módulo da AEV nacional foi atualizado para integrar voos internacionais, tendo passado por uma sequência de testes práticos junto às principais companhias aéreas do país, garantindo a segurança na identificação de pais, responsáveis e menores.

A opção pelo modelo físico permanece disponível, sendo este realizado por meio de reconhecimento de firma feito presencialmente pelos responsáveis do menor em Cartório de Notas, em um formulário físico que deve ser preenchido e impresso.

Como fazer

O processo de emissão da Autorização Eletrônica de Viagem Internacional é realizado por meio da plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br), ambiente digital nacional para realização de atos notariais, onde os responsáveis pelo menor deverão abrir uma solicitação pela área “cidadão” do site, preenchendo as informações necessárias. Com a solicitação completa os requerentes poderão escolher se preferem emitir o documento digital de forma presencial, em balcão de atendimento no Cartório mais próximo do CEP de sua residência, ou de forma totalmente remota, por meio de videoconferência.

Para a emissão do ato por videoconferência os pais devem possuir um certificado digital padrão ICP-Brasil ou Certificado Notarizado, este último emitido gratuitamente e também de forma online pelos Cartórios de Notas.

VÁRIAS CIDADES

Justiça maranhense promove 1ª edição de 2023 da Conciliação Itinerante

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, até o dia 9 de fevereiro, mais uma edição do projeto Conciliação Itinerante, a primeira do ano de 2023. Desta vez, serão contempladas as comarcas de Vargem Grande, Chapadinha, Urbano Santos e Buriti.

A ação visa ampliar o acesso da população à Justiça, oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, efetiva e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver diversas questões pré-processuais (sem ação judicial) e processuais (com ação judicial), tais como divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável, dentre outras.

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalves Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.



Agendamento

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 3198-4558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local da ação, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

Locais de atendimento

- 6/2 – Vargem Grande: Sede do Fórum, Rua Horácio Gonçalves, bairro Rosalina, das 8h às 18h;
- 7/2 – Chapadinha: Sede do Fórum, Avenida Coronel Pedro Mata, s/n, Centro, das 8h às 18h;
- 8/2 – Urbano Santos: Sede do Fórum, Avenida Manoel Inácio, nº 180, Centro, das 8h às 18h;
- 9/2 – Buriti: CAP, Avenida Coronel Lago Júnior, Centro, das 8h às 18h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

Documentos necessários

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar:

- RG
- CPF
- comprovante de endereço
- contracheque
- certidão de nascimento do menor
- documento do menor (RG e CPF)

Nos demais casos, as partes devem levar documentos pessoais e comprobatórios das questões a serem solucionadas, a exemplo de faturas.

Justiça de Proximidade

A conciliação itinerante está inserida nas atividades do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, promovido pela Alta Administração, que também realizará ações nas comarcas, com vistas ao aprimoramento da Justiça. Esta será a 4ª edição do projeto.

Com o tema “Fazer bem e depressa por uma Justiça de proximidade”, o programa também levará aos municípios o projeto Registro Cidadão, que oferecerá à população serviços de emissão do Registro de Nascimento, Procedimento do Registro Tardio de Óbito e Nascimento e emissão de segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito, através da serventia extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliator@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

AVANÇA NA SAÚDE

Conheça a Capso Cam para endoscopias digestivas



A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva do Maranhão (SOBED-MA), em parceria com a Hosp Center e Núcleo Med realizaram a Villa do Vinho Bistrô a aula médica “Sangramento do Intestino Delgado”, que teve como palestrante convidado o Dr. Fábio Gomes Teixeira, gastroenterologista e endoscopista digestivo. “O sangramento do intestino delgado corresponde a cerca de 5 a 10% das hemorragias digestivas. E falamos sobre os dois métodos endoscópicos que se complementam, tanto para o diagnóstico quanto para a terapêutica das lesões e doenças do intestino delgado, que são a cápsula endoscópica e a enteroscopia assistida por esse dispositivo. Nós mostramos esses dois métodos e houve o lançamento de uma nova cápsula que está disponível no mercado brasileiro que é a Capso Cam” resumiu o Dr. Fábio Teixeira que destacou ainda o quanto a medicina tem evoluído nos últimos 20 anos na área da gastroenterologia graças às

novas tecnologias.

O representante Ricardo Bassoto fez a apresentação de lançamento da Capso Cam aos médicos, complementando a aula técnica. Trata-se de uma nova ferramenta para implementação e potencialização dos métodos diagnósticos de endoscopias digestivas, com registro aprovado na Anvisa. “A Capso Cam é uma nova opção para o diagnóstico médico. É uma ferramenta inovadora e mais acessível. Trata-se do único sistema de cápsula endoscópica com visão panorâmica de 360°, que captura imagens ao vivo em alta resolução, e as apresenta em um formato de fácil leitura, o que torna o processo de revisão do estudo simples, rápido e eficiente; com visualização facilitada dos resultados. O foco principal da Capso Cam é fazer um escaneamento de todo o trato digestivo, mostrando exatamente a parede do trato digestivo, onde geralmente a doença se instala” disse Ricardo.

Entre as vantagens da ferramenta,

estão também a economia de tempo e dinheiro; pois não há necessidade de investimento em equipamentos; nem gravadores e cintas para o paciente; além da isenção de taxas de ativação, manutenção ou atualização. O software é instalado gratuitamente, sem aportes financeiros das clínicas. O custo da cápsula já inclui: software; kit de recuperação, treinamento, suporte, técnico e dispositivo de download de dados.

Para a Dra. Keila Matos, Pres. da SOBED-MA, eventos como esse agregam muito ao promoverem uma troca de conhecimentos entre a classe médica.

A representante da Capso Cam no Maranhão, Giselle Araújo Pereira das empresas Center Hospitalar e Hosp Center, aposta nesse tipo de evento para estreitar as parcerias com os médicos, tendo a informação médica apurada como a base das relações da empresa junto aos médicos e pacientes maranhenses.